

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO DA SOUL CODE**

***"Que você seja a mudança que tanto sonha!"***

A SOUL CODE, empresa júnior da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas do quadro de pessoas de acordo com as instruções especiais deste edital.

### **1. OBJETIVOS:**

A SOUL CODE é uma associação civil, formada e gerida por alunos da UENF que tem como objetivo principal agregar experiência prática e conhecimento aos seus integrantes, desenvolvendo a capacidade de utilizar seus aprendizados técnicos e criatividade a fim de potencializar habilidades, incentivando o espírito empreendedor e abrindo espaço a novas lideranças, buscando sempre aperfeiçoar o potencial dos seus colaboradores e clientes em consonância com os princípios do empreendedorismo, fazendo-os enxergar fora da caixa, ir além do óbvio, sempre aliando criatividade com a inovação.

Uma empresa júnior é uma organização com fins educacionais formada exclusivamente pelos discentes dos cursos de graduação com o intuito de prestar serviços à sociedade, com cargos que sejam o mais parecido possível com o que podem encontrar no mercado de trabalho. O movimento começou a tomar força no Brasil no fim da década de 80 e hoje o país conta com mais de trezentos grupos regulados pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores, a Brasil Júnior. A lei 13.267/16, sancionada em abril de 2016 e que regulamenta essas instituições no país, é considerada pioneira no mundo. Ela garante que as empresas juniores não percam o caráter de entidades civis sem fins lucrativos e que realizam projetos que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos membros.

### **2. VAGAS:**

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher as vagas dos seguintes departamentos da SOUL CODE: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO,

MARKETING, PROJETOS e RECURSOS HUMANOS. As vagas estão disponibilizadas da seguinte forma:

Departamento	Cargo	Quantidades
Administrativo-Financeiro	Assistente Administrativo	1
	Assistente Financeiro	1
Marketing	Assessor de Marketing	1
	Design Gráfico	1
	Gerador de Conteúdo	1
Projetos	Desenvolvedor Back-End	2
	Desenvolvedor de Aplicativos	1
	Desenvolvedor Front-End	1
	Design Gráfico	1
	Engenheiro DevOps	1
Recursos Humanos	Assessor de Recursos Humanos	2
Total		13

2.1. Os aprovados para o Departamento Administrativo-Financeiro terão como responsabilidade:

- **Assistente Administrativo** - Redigir contratos e documentos em geral, preparar e protocolar documentação jurídica, acompanhar o andamento de processos, ajudar a administrar a estrutura e o espaço físico da EJ, controlar o estoque de bens e suprimentos, organizar a agenda da empresa e registrar em ata os pontos abordados e as decisões tomadas em reuniões e conferências);
- **Assistente Financeiro** - Ajudar na criação de orçamentos para os projetos; controlar as datas de pagamentos e recebimentos; efetuar transações monetárias e seu respectivo controle; realizar conciliação

orçamentária das contas; verificar casos de inadimplência e identificar formas de negociação; contatar parceiros e patrocinadores na organização de eventos, cursos, etc; garantir a divisão equilibrada de gratificações entre os colaboradores na forma de ajuda de custos para cursos, congressos e demais ferramentas de desenvolvimento técnico; elaborar fluxo de caixa e gerar relatórios financeiros.

2.2. Os aprovados para o Departamento de Marketing terão como responsabilidade:

- **Assessor de Marketing** - Auxiliar na elaboração e execução de métodos e estratégias para atingir o público-alvo da SOUL CODE e cuidar da comunicação e interação social da EJ;
- **Design Gráfico** - Responsável por criar e desenvolver conteúdo visual e projetos gráficos;
- **Gerador de Conteúdo** - Responsável por criar conteúdo textual e audiovisual para as mídias sociais da empresa, de acordo com as estratégias traçadas pelo Marketing.

2.3. Os aprovados para o Departamento de Projetos terão como responsabilidade:

- **Desenvolvedor Back-End** - Responsável por dinamizar o site por meio das linguagens de programação, seja PHP ou outras;
- **Desenvolvedor de Aplicativos** - Responsável pelo desenvolvimento de aplicativos para *mobiles* em plataformas como Android, IOS e Windows Phone. É um cargo muito importante para a empresa, pois os clientes interessados nessa área crescem a cada dia;
- **Desenvolvedor Front-End** - Responsável que projeta as interfaces de um website; são eles que trabalham com as linguagens HTML, CSS e Javascript, principais ferramentas para construir as páginas web;
- **Design** - Serão os nossos artistas visuais que tornarão a imaginação em realidade. São responsáveis pelo desenvolvimento da arte dos *websites* e aplicativos do nosso departamento;

- **Engenheiro Dev-Ops** - Responsável por estudar maneiras de automatizar ambientes de integração contínua, desenvolver mecanismos automatizados para criação e gestão de ambientes de desenvolvimento e testes, pesquisar novas técnicas e tecnologias aplicadas no mercado.

2.4. Os aprovados para o Departamento de Recursos Humanos terão como responsabilidade:

- **Assistente de Recursos Humanos** - Atuar como agentes fundamentais na melhoria dos processos de contratação, treinamento e definição de estratégias que efetivamente contribuam com o bom desempenho da empresa, através de uma política de valorização das pessoas; Prestar informações aos colaboradores a respeito de assuntos relacionados ao trabalho, prestar apoio em dinâmicas de grupo, elaborar pareceres sobre os candidatos, selecionar currículos, controlar contratos temporários, substituições ou aumento de quadro de colaboradores, controla e supervisiona a rotina do departamento pessoal auxiliando os diretores nas atividades quando solicitado.

### **3. PERFIL DO (A) CANDIDATO (A):**

É necessário que a pessoa tenha responsabilidade, pontualidade e o mais importante, **MUITA VONTADE DE APRENDER**. Não exigimos que os candidatos tenham domínio do assunto para o cargo desejado (caso tenha, será um diferencial). Durante períodos de férias (e greve), o candidato deve ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais. Durante períodos letivos, os horários serão adaptados à grade de cada um.

### **4. INSCRIÇÕES:**

As inscrições estarão abertas do dia **03/04/2017** ao dia **17/04/2017** até as 23:59h. Para confirmar a inscrição, os candidatos devem enviar o *curriculum vitae*, cópia da declaração de matrícula que comprove o vínculo com a UENF e a carta de intenção para o e-mail [rh@soulcodejr.com](mailto:rh@soulcodejr.com), até a data anteriormente citada. **E-mails recebidos após essa data, não serão aceitos.**

Caso o (a) candidato (a) ao cargo de Design Gráfico possua, a SOUL CODE pede que seja anexado o portfólio com algum tipo de trabalho já realizado.

## 5. PROCESSO:

O Processo Seletivo consiste de três (3) etapas:

- a) Envio da documentação: *Curriculum vitae* juntamente com a carta de intenção (*cover letter*) e a declaração de matrícula na UENF;
- b) Dinâmica de grupo;
- c) Entrevista.

- 5.1. A carta de intenção deverá conter uma breve apresentação falando um pouco sobre as suas experiências, o porquê você quer trabalhar na SOUL CODE e sobre a importância da Empresa Júnior e sua influência na futura vida profissional do universitário;
- 5.2. A dinâmica de grupo abordará o trabalho em equipe, pensamento criativo e avaliará a correspondência do candidato à missão, visão e valores da empresa;
- 5.3. A entrevista ocorrerá como o responsável de cada departamento achar melhor para avaliar o candidato.

## 6. RESULTADOS:

Serão enviados e-mails individuais informando o resultado das etapas do processo seletivo.

## 7. CRONOGRAMA:

Período de Inscrições		03/04 a 17/04
Dinâmica de Grupo		24/04 *
Entrevista	Departamento Administrativo-Financeiro	25/04 a 27/04*
	Departamento de Marketing	

	Departamento de Projetos	
	Departamento de Recursos Humanos	
Resultado Final		06/05

*\*Em local a ser definido posteriormente.*

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Vale ressaltar que a participação na empresa júnior é de caráter VOLUNTÁRIO; a participação do (a) candidato (a) não gera e não gerará qualquer vínculo de relacionamento trabalhista-previdenciário entre as partes, em consonância como disposto no parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98. Em vista da natureza não econômica e gratuita do presente instrumento contratual, em havendo a rescisão do mesmo por iniciativa de qualquer uma das partes, O (A) VOLUNTÁRIO (A) não terá direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer tipo.

Após a realização das etapas do processo de seleção, os candidatos aprovados passarão por um processo de imersão na empresa, no período de um (01) mês, para conhecer melhor os diferentes setores da SOUL CODE, suas funcionalidades e atribuições, assim como suas ferramentas de trabalho e comunicação e a Metodologia Scrum para gestão de projetos. Este processo de imersão será notificado no decorrer do processo seletivo.

A SOUL CODE tem como objetivo, por meio desta seleção, atrair novos membros que buscam se aperfeiçoar por meio dos princípios do empreendedorismo; ser a Empresa Júnior de referência como opção de desenvolvimento profissional e pessoal durante o período na Universidade e transformar os nossos colaboradores em agentes de mudança no espaço universitário e na sociedade como modelos de liderança e responsabilidade social.

**9. DÚVIDAS E MAIORES ESCLARECIMENTOS:**

Para dúvidas e outras informações, o (a) candidato (a) pode entrar em contato por meio dos seguintes canais:



[facebook.com/Soulcodejr](https://facebook.com/Soulcodejr)



+ 55 22 9 9877-2407



[contato@soulcodejr.com](mailto:contato@soulcodejr.com)

[rh@soulcodejr.com](mailto:rh@soulcodejr.com)

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2017.

**Mateus Nunes Schulz Moraes**

*Presidente da SOUL CODE*

**Paulo Gedeão Barroso Gomes Júnior**

*Diretor de Recursos Humanos*